



LEI Nº 1.069

de 21 de dezembro de 1.978

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a / seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado no corrente exercício a abertura de crédito especial de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro/mil cruzeiros) para pagamento ao Hospital Antônio Moreira da Costa.

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei são os constantes do / art. 43 da lei federal nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 1.978.

ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

